



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 015/2011
ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, comunica a abertura de 138 (cento e trinta e oito) vagas para ingresso aos **Cursos de Educação de Nível Superior de Tecnologia e de Licenciatura**, com início no segundo semestre de 2011.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas		Acesso Universal Vestibular	Reserva Ensino Público		
			SISU	Vestibular		Reserva Vestibular	Declarado Negro Vestibular	Total da Reserva Vestibular
Tecnologia em Processos Gerenciais.	Noite	6	18	18	12	3	3	6
Tecnologia em Gestão Ambiental.	Manhã	6	15	15	11	2	2	4
Tecnologia em Sistemas para Internet.	Manhã	6	18	18	12	3	3	6
Licenciatura em Ciências da Natureza. Habilitação: Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio.	Manhã	9	18	18	12	3	3	6

1. Disposições Gerais

1.1. Pela Decisão do Colégio de Dirigentes do IFRS, que institui os Sistemas de Ingresso para os cursos superiores de tecnologia e de licenciatura, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

a) Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU;

b) Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

Obs.: Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC e na página do IFRS - Campus Porto Alegre.

1.2. Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU e 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

1.3. Pela Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos de graduação, a ocupação das vagas dar-se-á em duas modalidades: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas, apenas para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso Concurso Vestibular.

1.3.1. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.2. O candidato que desejar concorrer também às vagas na modalidade de Acesso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.3.3. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4. Do total das vagas oferecidas em cada curso, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público. Se necessário, esses 30% serão arredondados para um número inteiro e par, mais próximo de vagas.

1.3.5. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, no mínimo a metade, 15% (quinze por cento), será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.3.6. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.3.3 deste Edital.

- 1.3.7. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.
- 1.3.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

- 2.1. A inscrição para o Concurso Vestibular e/ou SiSU implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.
- 2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).
- 2.3. Os candidatos com necessidades especiais para a realização do Vestibular deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) – sala 103 do IFRS – Campus Porto Alegre – até o dia 16 de junho. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.
- 2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Vestibular for cancelado.
- 2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria do IFRS – Campus Porto Alegre, a partir das 14h, do dia 11 de julho, até às 14h do dia 12 de julho de 2011.
- 2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Campus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.
- 2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3. Manual do Candidato:

- 3.1. O Manual do Candidato 2011/2 estará disponível aos interessados a partir do dia 07 de maio, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br
- 3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2011/2, na COPESE – das 9h às 17h.

4. Inscrições:

- 4.1. Via INTERNET das 9h do dia 24 de maio às 23h59min do dia 15 de junho de 2011.
- 4.2. No IFRS - Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777 sala 103, Bairro Santana ou Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro, no horário das 9h às 17h), do dia 24 de maio ao dia 15 de junho de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.
- 4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 16 de junho de 2011.
- 4.5. Sistema de Ingresso Vestibular:
- 4.5.1. Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.
- 4.5.2. A COPESE somente efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento da respectiva taxa.
- 4.5.3. As provas do Concurso Vestibular 2011/2 terão duração de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 10 de julho de 2011, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos, emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 29 de junho de 2011.
- 4.5.4. A COPESE não envia nenhum documento, seja por via postal ou email, indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Campus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.
- 4.6. Sistema de Ingresso SiSU não será cobrada taxa de inscrição.

5. Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – sala 103
CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3308-5172 Fax: (51) 3308-5438
Endereço eletrônico: www.poa.ifrs.edu.br
E-mail: copese@poa.ifrs.edu.br

Porto Alegre, 07 de maio de 2011.

Prof. Paulo Roberto Sangoi,
Diretor Geral.